

TERMO DE REFERÊNCIA

Assistente de Cultura e Sustentabilidade

Projeto: Implementação de centro de comunicação e mobilização para fortalecimento da democracia, defesa dos Direitos Humanos e enfrentamento à desinformação.

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Associação 19 de Setembro, atua na promoção da democracia, dos Direitos Humanos e da participação social, com foco no fortalecimento de movimentos populares, lideranças periféricas e redes comunitárias. Desenvolve ações formativas, estratégias de comunicação popular e iniciativas de mobilização social voltadas à ampliação da incidência pública de pautas democráticas.

O projeto tem como objetivo a implementação de um Centro de Comunicação e Mobilização, estruturado física e digitalmente, voltado ao fortalecimento da sociedade civil e ao enfrentamento à desinformação, promovendo formação técnica, infraestrutura de comunicação e organização de redes colaborativas.

2. CONTEXTO DO PROJETO

O projeto atenderá movimentos sociais, ativistas, comunicadores populares, educadores e lideranças periféricas, priorizando mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

O crescimento da desinformação e o enfraquecimento da participação social limitam a capacidade de movimentos populares incidirem na agenda pública. A ausência de formação técnica, infraestrutura de comunicação e redes organizadas impede que vozes periféricas disputem narrativas com forças antidemocráticas altamente estruturadas, resultando em menor acesso a direitos e fragilização da democracia.

A proposta visa responder a esse desafio por meio da formação de ativistas e comunicadores populares, produção de conteúdos educativos acessíveis, consolidação de um centro físico e digital de comunicação e mobilização e ampliação do alcance de narrativas democráticas nas redes.

Entre os resultados esperados estão:

- Formação técnica de lideranças e comunicadores populares;
- Produção de conteúdo educativos acessíveis;
- Consolidação de infraestrutura física e digital de comunicação;
- Ampliação do alcance de pautas indígenas e ambientais na esfera pública;
- Fortalecimento institucional da sociedade civil;
- Ampliação da participação social e transparência;
- Manutenção da infraestrutura após o projeto, garantindo continuidade das ações.

A proposta está alinhada ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), às Diretrizes Nacionais para a Educação Digital, à Estratégia Nacional de Educação Midiática, à Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC) e ao Programa

Nacional de Educação em Direitos Humanos e Cidadania. Dialoga com políticas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania voltadas à diversidade e ao combate à desinformação, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4, 10, 13 e 16).

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de **Assistente de Cultura e Sustentabilidade**, responsável pelo apoio técnico e operacional às ações culturais, socioambientais e de mobilização social desenvolvidas no âmbito do projeto

4. VINCULAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

A presente contratação está vinculada à:

Meta 4 – Produção de Conteúdos Temáticos sobre Povos Indígenas, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Etapa 03 – Produção de Podcast e Materiais Audiovisuais Temáticos

O(a) Assistente de Cultura e Sustentabilidade terá como função apoiar a execução das atividades relacionadas à cultura, sustentabilidade, educação cidadã e fortalecimento da participação social, contribuindo para organização, acompanhamento e desenvolvimento das ações previstas no projeto.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O(a) prestador(a) de serviços atuará de forma autônoma, orientada a resultados, sendo responsável por:

- Apoiar a execução das atividades culturais e socioambientais previstas no projeto;
- Auxiliar na organização de oficinas, encontros, eventos e atividades formativas;
- Apoiar ações de mobilização social e participação comunitária;
- Contribuir para produção e organização de materiais educativos e informativos;
- Auxiliar no acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe técnica;
- Apoiar a sistematização de informações, registros e resultados das ações do projeto;
- Contribuir para fortalecimento das pautas de cultura, sustentabilidade e cidadania nas atividades desenvolvidas;
- Apoiar articulações com coletivos, organizações e redes parceiras;
- Auxiliar na organização logística e operacional das atividades do projeto;
- Colaborar com a equipe na execução das metas e entregas previstas no plano de trabalho.

6. ENTREGAS ESPERADAS

As entregas deverão estar diretamente relacionadas às metas do projeto, incluindo:

- Apoio técnico e operacional às ações culturais e socioambientais;
- Organização e acompanhamento das atividades previstas no cronograma;
- Produção de registros e apoio à sistematização das ações desenvolvidas;
- Apoio à mobilização e participação dos públicos envolvidos;
- Contribuição para organização de materiais e atividades educativas;
- Apoio à equipe técnica na execução das metas do projeto.

7. INDICADORES DE EXECUÇÃO (REFERENCIAIS)

Serão considerados como indicadores referenciais de execução:

- Participação efetiva na execução das atividades do projeto;
- Organização e apoio adequado às ações culturais e socioambientais;
- Cumprimento das atividades e entregas previstas;
- Apoio à mobilização social e participação dos públicos envolvidos;
- Colaboração com a equipe técnica e articulação institucional.

8. PERFIL TÉCNICO

A pessoa jurídica deverá comprovar:

- Experiência em apoio a projetos culturais, sociais ou socioambientais;
- Experiência em organização de atividades, oficinas, eventos ou ações comunitárias;
- Conhecimento básico em mobilização social, cultura ou sustentabilidade;
- Experiência de atuação junto a organizações da sociedade civil, coletivos ou movimentos sociais será considerada diferencial;
- Boa capacidade de organização, comunicação e trabalho em equipe;
- Regularidade fiscal e documental.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até 6 **(seis) meses**, podendo ser prorrogado conforme vigência do instrumento de parceria e disponibilidade orçamentária, mediante termo aditivo e observada a legislação aplicável.

10. VALOR ESTIMADO

O valor mensal estimado para a prestação dos serviços é de: **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Perfazendo o valor total estimado de: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para o período de 6 meses.

O valor está compatível com os preços praticados no mercado para funções equivalentes, observando o princípio da economicidade.

A contratação não caracteriza vínculo empregatício, sendo a prestação realizada de forma autônoma, sem subordinação jurídica, nos termos da legislação civil aplicável.

O pagamento estará condicionado à apresentação de nota fiscal e validação das entregas.

11. PUBLICIDADE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O presente Termo de Referência será divulgado nos canais institucionais da Associação 19 de Setembro e/ou por meio de convite a prestadores com experiência comprovada na área, assegurando ampla concorrência e observância aos princípios da transparência e economicidade.

As propostas deverão conter:

- Apresentação institucional da pessoa jurídica;
- Portfólio ou comprovação de experiência;

- Proposta técnica;
- Proposta financeira compatível com o valor previsto no Plano de Trabalho;
- Documentação fiscal regular.

As propostas e/ou manifestações de interesse deverão ser encaminhadas em formato PDF, assinadas pelo representante legal da pessoa jurídica, com indicação do CNPJ, para o e-mail: compras@s19.org.br até **22/05/2026**.

Termo de Referencia - Assistente de Cultura e Sustentabilidade 990662 docx

Código do documento 9c72c207-4606-48e2-9445-dec0dc985b75



Assinaturas



Danillo Rotta Prisco Antunes
danillo@s19.org.br
Assinou



Eventos do documento

11 May 2026, 15:25:56

Documento 9c72c207-4606-48e2-9445-dec0dc985b75 **criado** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE_ATOM: 2026-05-11T15:25:56-03:00

11 May 2026, 15:27:20

Assinaturas **iniciadas** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE_ATOM: 2026-05-11T15:27:20-03:00

12 May 2026, 08:43:50

DANILLO ROTTA PRISCO ANTUNES **Assinou** (2fe0c088-1a42-4658-a1c1-de3f8481434e) - Email: danillo@s19.org.br - IP: 177.170.228.54 (177-170-228-54.user.vivozap.com.br porta: 57058) - **Geolocalização: -23.548610651642687 -46.638241328025686** - DATE_ATOM: 2026-05-12T08:43:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a6412b77f00e1ff11ef4bd840da8ed65fae573a657ec68e23058c851f6a68d48

(SHA512):b1a8eac17a766987a4ff25eeea1908b739c2582cfc809f83892918de5435ffddf1f3ae2cf26e508480a29b12f1492a3bb3b2b84132bf3aa579038e121ca56144

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.